



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



**EDIÇÃO Nº 141**

**Recife, 15 de agosto de 2019**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITORA**

Maria José de Sena

**VICE-REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

|               |   |
|---------------|---|
| REITORIA..... | 4 |
| PROGEPE ..... | 4 |
| CMPROF.....   | 4 |
| DG/UAG .....  | 5 |

## REITORIA

PORTARIA Nº 1.022/2019-GR, de 15 de agosto 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012621/2019-97,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 11/08/2019, o Abono de Permanência, por preencher na citada data os requisitos para aposentadoria voluntária, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e os proventos calculados na forma do art. 1º da Lei nº 10.887/2004. Tal Ato fundamenta-se no art. 7º da Lei nº 10.887/2004. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

|             |                                   |
|-------------|-----------------------------------|
| SERVIDOR(A) | MAURICIO ESTOLANO ALVES DE MACEDO |
| Nº SIAPE    | 0383590                           |
| CARGO       | TECNICO DE LABORATORIO AREA       |
| LOTAÇÃO     | DEPA                              |

PORTARIA Nº 1.023/2019-GR, de 15 de agosto de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008967/2019-91,

RESOLVE:

CONCEDER isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF/PSS, conforme embasamento legal do artigo nº 40 § 21 da CF/1988, do artigo nº 6º XIV da Lei nº 7.713/1988, do artigo nº 47 da Lei nº 8.541/1992, do artigo nº 30 da Lei nº 9.250/1995, do artigo nº 1º da Lei nº 11.052/2004, da alínea “b” do inciso II do art. 35 do Decreto nº 9.580/2018 e Instrução Normativa/ RFB nº 1500/2014, alterada pela Instrução Normativa/ RFB nº 1.756/2017, e Nota Técnica Nº 4907/2018-MP, ao(à) servidor em tela:

|                                   |                            |
|-----------------------------------|----------------------------|
| PENSIONISTA                       | VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA |
| MATRÍCULA SIAPE Nº.               | 1644531                    |
| LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº.         | 0.110.967/2019             |
| EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS A | 26/04/2019                 |

PORTARIA Nº 1.025/2019-GR, de 15 de agosto de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000639/2016-01,

RESOLVE:

PRORROGAR pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 11/09/2019, o Afastamento do(a) servidor(a) TAYNAH DE BRITO BARRA NOVA, Matrícula SIAPE nº 1889157, para concluir curso de Pós-Graduação em Educação, Nível Doutorado, na Universidade Federal de Pernambuco, que foi concedido por meio da Portaria nº 714/2018-GR, de 15/06/2018, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 083, de 18/06/2018, conforme Decisão ad referendum nº 357/2019, de 09/08/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, e autorização da Administração Superior desta Universidade.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

## PROGEPE

PORTARIA Nº 906/2019-PROGEPE, de 15 de agosto de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001294/2019-48,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 18/07/2019, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade ALISSON RICARDO GOMES DE ARRUDA, Matrícula SIAPE nº 1329400, admitido(a) em 18/07/2016, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 907/2019-PROGEPE, de 15 de agosto de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016808/2019-60,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade VICENTE DE PAULO SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0384194, Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio de efetivo exercício no Serviço Público Federal (Interstício: 18/01/1989 a 16/01/1994), para gozo oportuno, de acordo com o art. 7º da Lei nº 9.527/1997, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, constante no Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

## CMPROF

PORTARIA No. 010/2019-CMPROF, de 15 de agosto de 2019.

O COORDENADOR DO MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS – PROFLETRAS, da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista da Decisão 022/2019 do CCD/PROFLETRAS/UFRPE,

RESOLVE, homologar a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada “O GÊNERO FÁBULA E SUA ESTRUTURA NARRATIVA: uma proposta de produção textual para o 3º ano do ensino fundamental”, de autoria da mestranda Quitéria Regina Pereira da Silva, a realizar-se em 16/08/2019, às 10h00, no auditório II da UAG-UFRPE, com os seguintes docentes: Prof. Dr. Rafael Bezerra de Lima (orientador); Profa. Dra. Marta Maria Minervino dos Santos-UFAL (avaliadora externa); Profa. Dra. Elaine Cristina Nascimento da Silva-UFRPE (avaliadora externa); Prof. Dr. Adeilson Pinheiro Sedrins-UFRPE (suplente interno) e Prof. Dr. Marcelo Amorim Sibaldo-UFPE (suplente externo).

Rafael Bezerra de Lima  
Coordenador Local do Mestrado Profissional em Letras –  
PROFLETRAS/UFRPE

**DG/UAG**

Portaria no 102/2019-DG, 08 de julho de 2019.

O DIRETOR GERAL DA UNIDADE ACADÊMICA DE GARANHUNS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os docentes Keila Aparecida Moreira, matrícula SIAPE nº. 1508562; Jeandson Silva Viana, matrícula SIAPE nº. 1555820; José Romualdo de Sousa Lima, matrícula SIAPE nº. 2578994; e Gustavo Pereira Duda, Matrícula SIAPE nº. 2314584, para – representando o Programa de Pós-graduação em Produção Agrícola (PPGA/PRPPG/UFRPE) – comporem a Comissão de acompanhamento das obras do Prédio da Pós-graduação, bem como para elaboração das normas de funcionamento do mesmo.

Portaria no 103/2019-DG, de 09 de julho de 2019.

O DIRETOR GERAL DA UNIDADE ACADÊMICA DE GARANHUNS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação de nova representação discente no CTA,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 100/2018-DG, e NOMEAR Airon Aparecido Silva de Melo (Presidente), José Renato Correia Ferro e Emanuelle Camila Moraes Albuquerque Lima, MEMBROS NATOS, sendo os SUPLENTEs dos dois primeiros Mácio Farias de Moura e Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira; e os DOCENTES TITULARES: Eudes da Silva Santos, Wellington Romero Serafim Freire, Ricardo Normando Baptista do Nascimento Neto, Gerla Castello Branco Chinelate, Fernando Ferreira da Silva Dias, Victor Netto Maia, Samara Sibelle Vieira Alves, Lucilene Simões Mattos, André Luiz Rodrigues Magalhães, Alberício Pereira de Andrade; sendo os seus respectivos DOCENTES SUPLENTEs: Hudson Cavalcante da Silva, Pedro Gregório Aquino, Tania Alen Coutinho, Daniele Silva Ribeiro, Anthony Wellington Almeida Gomes, André Felipe de Melo Sales Santos, Kedma Maria Silva Pinto, Juliene da Silva Barros Gomes, Gilmar Mabel Santos, Gustavo Pereira Duda; os TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS TITULARES: Marlon Esdras Jessé de Souza e Carlos Willian Ferreira de Araújo; os TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS SUPLENTEs: Susineide Silva de Almeida Paes e Albany Maria Alves do Nascimento; os DISCENTES TITULARES: Emmanuel Vieira da Silva e Gabriella Lucas Ribeiro; os DISCENTES SUPLENTEs: Aline Viana da Silva e Islene Catão da Silva; para comporem o CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/CTA da Unidade Acadêmica de Garanhuns/UAG/UFRPE, biênio 2018-2020, a partir desta data até 20/06/2020.

Portaria no 104/2019-DG, de 17 de julho de 2019.

O DIRETOR GERAL DA UNIDADE ACADÊMICA DE GARANHUNS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do docente Gersonilo Oliveira de Silva, Matrícula SIAPE nº 1437995, no período de 12 a 16 de agosto 2019, para participar da IV Semana de Matemática da UFPE, a realizar-se em Recife (PE), conforme processo nº 23082.013584/2019-34.

Portaria no 105/2019-DG, de 17 de julho de 2019.

O DIRETOR GERAL DA UNIDADE ACADÊMICA DE GARANHUNS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do docente Adeilson Pinheiro Sedrins, Matrícula SIAPE nº 1700125, no período de 20 a 24 de agosto 2019, para participar, com apresentação de trabalho, do VI Simpósio Mundial de Estudos de Língua Portuguesa (SIMELP), a realizar-se em Porto de Galinhas (PE), conforme processo nº 23082.013587/2019-78.

Portaria no 106/2019-DG, de 17 de julho de 2019.

O DIRETOR GERAL DA UNIDADE ACADÊMICA DE GARANHUNS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da docente Monaliza Rios Silva, Matrícula SIAPE nº 1572674, no período de 14 a 17 de agosto 2019, para participar, com apresentação de trabalho, do para participar do XVIII Seminário Internacional Mulher & Literatura, a realizar-se na Universidade Federal de Sergipe, conforme processo nº 23082.013627/2019-81.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO  
DIRETOR GERAL E ACADÊMICO UAG/UFRPE

Portaria no 107/2019-DG, de 12 de agosto de 2019.

O DIRETOR GERAL DA UNIDADE ACADÊMICA DE GARANHUNS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 003/2019-DG, e DESIGNAR os docentes Anderson Fernandes Alencar (Presidente), Matrícula SIAPE nº 2240654; Alixandre Thiago Ferreira Santana, Matrícula SIAPE nº 1811053; Ícaro Lins Leitão da Cunha, Matrícula SIAPE nº 2241082; Ígor Medeiros Vanderlei, Matrícula SIAPE nº 2240710; Mariel José Pimentel de Andrade, Matrícula SIAPE nº 2764388; Rodrigo Gusmão de Carvalho Rocha, Matrícula SIAPE nº 1685522; Sérgio Francisco Tavares de Oliveira Mendonça, Matrícula SIAPE nº 1515821; Luis Filipe Alves Pereira, Matrícula SIAPE nº 2068638; Felipe Guedes de Araújo, Matrícula SIAPE nº 1016165; Vamberto de Freitas Rocha Júnior, Matrícula SIAPE nº 2105473; para comporem a Comissão intitulada “Laboratório Multidisciplinar de Tecnologias Sociais”, da Unidade Acadêmica de Garanhuns/UFRPE, a partir desta data até 23/01/2021.

Portaria no 108/2019-DG, de 15 de agosto de 2019.

O DIRETOR GERAL DA UNIDADE ACADÊMICA DE GARANHUNS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da docente Emanuela Camila Moraes de Melo Albuquerque Neto, Matrícula SIAPE nº 2032123, no período de 19 a 25 de agosto de 2019, para participar do Simpósio Mundial de Estudos de Língua Portuguesa, enquanto membro da comissão organizadora do evento, a ser realizada em Porto de Galinhas (PE), conforme o processo Nº 23082.016191/2019-82.

Portaria no 109/2019-DG, de 15 de agosto de 2019.

O DIRETOR GERAL DA UNIDADE ACADÊMICA DE GARANHUNS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

---

EDIÇÃO Nº 141, quinta-feira, 15 de agosto de 2019

Página | 6

DESIGNAR o docente Wallace Rodrigues Telino Junior, como Coordenador Geral do Laboratório de Ensino de Zoologia (LABEZoo), da Unidade Acadêmica de Garanhuns/UFRPE, tendo como Substituta Eventual a docente Rachel Maria de Lyra Neves, de 15/08/2019 a 15/08/2021.

MÁCIO FARIAS DE MOURA  
DIRETOR GERAL E ACADÊMICO EM EXERCÍCIO UAG/UFRPE